



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 662, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Comunica o não comparecimento de candidata convocada para fins de contratação.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Edital de Convocação n.º 052/2023,

R E S O L V E

Art. 1.º COMUNICAR que após convocada para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, a candidata abaixo relacionada **NÃO COMPARECEU** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminada, sendo:

• PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
33º	ANGELA PATRICIA DRESCHER	CMEI – GOTINHA DE MEL

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2975*
de *04/12/23* Fl. _____
Visto 